



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 485/2012**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER CONTRIBUIÇÃO E FIRMAR  
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO  
PLANALTO DE ARAXÁ - AMPLA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição e firmar convênio com a Associação dos Municípios da Micro Região do Planalto de Araxá – AMPLA, até o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Art. 2º - A contribuição constante do art. 1º desta lei será transferida de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal e depois de atendidos os requisitos legais.

**Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da Dotação:  
02.01.01.01.04.122.0003.2005.3370.4100.**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 28 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **JUSTIFICATIVA**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

Caros Edis,

Temos a honra de apresentar a Vossas Senhorias, Projeto de Lei  
**CONCEDE CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO  
REGIÃO DO PLANALTO DE ARAXÁ – AMPLA**

Devido ao fato de nosso Município não ter maquinário suficiente, contribuir com a referida Entidade é de suma importância para manutenção das estradas vicinais e outras atividades afins, além do que o associativismo é fundamental para o desenvolvimento do Município e de nossa Região.

Sendo só para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

**CLÁUDIO DONIZETE FREIRE**  
Prefeito Municipal